



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE/REIT**

DELIBERAÇÃO Nº 14 / 2020 - REIT-GAB (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23041.007584/2020-15

Maceió-AL, 13 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11 de junho, seção 2, p.1., em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.004469/2020-99 de 29/1/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras-Português, modalidade presencial, ofertado no Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas, convalidando todos os atos praticados a partir do dia 5 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 13/02/2020 09:20)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano:
2020, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **13/02/2020** e o código de verificação:
045fa86ff2